

**GARANTIA COMERCIAL DE 36 MESES – MARIO KART LIVE: HOME CIRCUIT
APLICÁVEL DESDE 1 DE JANEIRO DE 2022**

Esta garantia abrange o kart de Mario Kart Live: Home Circuit (o “**Produto**”) para utilização com as consolas Nintendo Switch ou Nintendo Switch Lite.

Sujeito aos termos e exclusões abaixo descritos, a Nintendo Ibérica, S.A. – Sucursal em Portugal, com sede na Avenida D. João II 1.12.02, Edifício Adamastor, Torre B, Piso 5 – C, 1990-077 Lisboa, Portugal (“**Nintendo**”) garante ao consumidor que originalmente adquiriu o Produto (o “**Cliente**”) que, por um período máximo e único de 36 meses a contar da data da primeira compra do Produto em Portugal, o Produto está livre de defeitos nos materiais e no fabrico.

EXCLUSÕES**A garantia não abrange:**

- Aplicações, jogos ou consolas Nintendo (quer sejam ou não fornecidos com o Produto no momento da compra);
- Material periférico, incluindo os pórticos de cartão (quer sejam ou não fornecidos com o Produto no momento da compra);
- O desgaste gradual dos pneus do acessório pela passagem do tempo (que, para evitar dúvidas, não será considerado um defeito em termos de material ou fabrico do Produto);
- Acessórios, material periférico ou outros dispositivos que se destinem a ser utilizados com o Produto, mas que não sejam fabricados pela ou para a Nintendo (quer sejam ou não fornecidos com o Produto no momento da compra);
- O Produto, caso não tenha sido comprado em Portugal;
- O Produto, caso tenha sido revendido ou usado para finalidades comerciais ou aluguer;
- As avarias no Produto causadas acidentalmente, por negligência do Cliente e/ou de terceiros, por utilização incorreta ou imprudente, por modificação, utilização com quaisquer produtos não fornecidos, licenciados ou autorizados pela Nintendo (incluindo, nomeadamente, melhoramentos de jogos não licenciados, dispositivos de cópia, transformadores, carregadores, fontes de alimentação ou acessórios não licenciados), por vírus transferidos através de uma ligação à Internet, através de dispositivos não licenciados pela Nintendo ou através de outras formas de comunicações eletrónicas, por utilização do Produto em desconformidade com as instruções disponibilizadas conjuntamente com o Produto, bem como por outras causas não relacionadas com defeitos no material ou no fabrico;
- Os defeitos no Produto que sejam causados pelo uso de baterias ou pilhas defeituosas, danificadas ou estragadas, ou qualquer outro uso de pilhas ou baterias em desconformidade com as respetivas instruções;
- O decréscimo gradual da capacidade e desempenho da bateria do Produto pela passagem do tempo, que, para evitar dúvidas, não será considerado um defeito em termos de material ou fabrico deste Produto;
- O Produto, caso este tenha sido aberto, modificado ou reparado por qualquer outra pessoa ou entidade que não a Nintendo ou os seus parceiros autorizados, ou se o seu número de série tiver sido alterado, modificado ou eliminado, parcial ou totalmente;
- A perda de quaisquer dados ou outros conteúdos resultante de formatação da memória do Produto.

COMO ACIONAR A GARANTIA

Caso pretenda acionar esta garantia, o Cliente deverá:

- notificar a Nintendo do defeito antes do termo do prazo de 36 meses a contar da data da compra do Produto;
- devolver o Produto à Nintendo, juntamente com o comprovativo de compra, no prazo de 30 dias após a notificação do defeito.

Para notificar a Nintendo de uma avaria abrangida por esta garantia, contacte o **Serviço de Apoio ao Consumidor**.

Ao enviar o Produto para o Serviço de Apoio ao Consumidor:

1. Utilize a embalagem original, sempre que possível;
2. Apresente uma breve descrição da avaria;
3. Anexe uma cópia do comprovativo de compra, o qual deverá mencionar a data de aquisição do Produto.

No caso de a Nintendo concluir, após exame do Produto, que este se encontra defeituoso, a Nintendo procederá à reparação ou à substituição do elemento que causa o defeito ou à substituição do elemento pertinente do Produto, sem quaisquer encargos para o Cliente.

Caso a avaria não seja abrangida por esta garantia, ou caso tenha sido detetada após expirar o prazo de 36 meses, a Nintendo poderá, ainda assim, reparar ou substituir a peça que esteja a causar a avaria ou proceder à substituição do elemento pertinente do Produto, conforme considere indicado, sem prejuízo dos demais direitos que assistam ao Cliente enquanto consumidor. Para mais informações, nomeadamente relativas aos custos destes serviços, contacte o **Serviço de Apoio ao Consumidor**.

DIREITOS LEGAIS

O Cliente goza dos direitos previstos no Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro, e na demais legislação aplicável, como utilizador de bens de consumo, não sendo tais direitos afetados por esta garantia comercial da Nintendo. No caso de desconformidade do Produto com o respetivo contrato de alienação, o vendedor é legalmente responsável e o consumidor tem direito à reparação do Produto, à sua substituição, à diminuição do preço ou à resolução do contrato. Adicionalmente, nos casos em que a falta de conformidade do produto se manifeste no prazo de 30 dias após a entrega do mesmo, o Cliente pode solicitar ao vendedor, a imediata substituição do produto, ou a resolução do contrato. Estes direitos são independentes e compatíveis com esta garantia comercial da Nintendo.

OUTROS DIREITOS

- a) Garante-se o Produto diretamente ao Cliente, independentemente do ponto de venda, com uma reparação mais rápida e sem deslocações:** esta garantia comercial permite aos clientes contactar diretamente a Nintendo, sem deslocações nem intermediários, evitando que se desloquem ao local onde adquiriram o Produto. No âmbito desta garantia comercial, a Nintendo providencia a recolha do Produto no domicílio do Cliente através de uma empresa de transporte, e, se de facto estiver coberto pela presente garantia, repara o Produto num prazo aproximado de 15 a 20 dias (salvo em situações excecionais de falta de stock de peças), devolvendo o Produto ao Cliente através de uma empresa de transporte. Este direito **adicional** de que goza o Cliente, **suportado pela Nintendo**, evita deslocações incómodas e filas de espera.
- b) Dispensa-se o Cliente da necessidade de demonstrar que a avaria do Produto já existia na data da primeira compra:** esta garantia comercial dispensa o Cliente da necessidade de demonstrar que a avaria já existia no momento da compra, já que é o Serviço de Assistência Técnica da Nintendo que irá analisar o Produto e determinar a origem da avaria, procedendo à reparação gratuita no caso de os técnicos determinarem que se trata de um defeito de material ou de fabrico.